

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Quarta-feira, 03 de abril de 2024**

Distribuição Eletrônica | Ano XXXIX | Edição nº 1368

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	9
Portarias .....	10
<b>Atos de Pessoal</b> .....	11
Extrato de Acúmulo de Cargo .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	13
Comunicados .....	13

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei5041-2024 –fls. 1

L E I N.º 5041/2024
=DE 02 DE ABRIL DE 2024=

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS NA FORMA DE SUBVENÇÃO SOCIAL NO CORRENTE EXERCÍCIO À SOCIEDADE ESPIRITA DR. BEZERRA MENEZES e LAR SÃO VICENTE DE PAULO, BEM COMO EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 4925 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022".....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO Nº. 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES,

FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 006-2024 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder, no exercício de 2024, subvenção social para a seguintes entidades:

- a) R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais) para o Lar São Vicente de Paulo – CNPJ 50.710.417/0001-16, para serviços de acolhimento institucional a idosos.
b) R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais) para Sociedade Espírita "Dr. Bezerra de Menezes" – CNPJ 50.710.425/0001-62, para serviços de acolhimento institucional a idosos.

Parágrafo Único. A utilização dos recursos repassados deverá ser realizada até 31 de dezembro de 2024. A prestação de contas pela Instituição beneficiada deverá ser elaborada nos termos das Instruções nº. 01/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo com suas alterações.

ARTIGO 2º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito adicional especial no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), sob as seguintes codificações:

Table with 2 columns: Codificação and Valor. Rows include: 02 - EXECUTIVO, 17 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, 08.241.0022.2.080 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso, 3.3.50.43.00.91.0510 - Subvenções Sociais, and a total of R\$288.000,00.



TERRA DA MANGA

# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei5041-2024 - fls. 2

**ARTIGO 3º.** A abertura de crédito especial constante do artigo anterior será coberta através de parte do saldo bancário da Conta Corrente nº 110280-X, da agência 2211-X, do Banco do Brasil S/A, na importância de **R\$ 288.000,00=(duzentos e oitenta e oito mil reais)..**

**ARTIGO 4º.** Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 4995 de 13 de setembro de 2023 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de abril de 2024.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:062579  
97801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.04.02 16:03:50 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE ABRIL DE 2024.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:034556  
23808

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2024.04.02 16:13:31  
-03'00'

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ALTERAÇÃO** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** Jardinópolis em ação  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 0022  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** Nº 02.12

**OBJETIVO:** Fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir a ruptura de seus vínculos, criando alternativas de renda e desenvolver ações que possibilitem a promoção, garantia e defesa de direitos humanos e de cidadania a população em situação de vulnerabilidade de risco pessoa e social.

**JUSTIFICATIVA:** Necessidade de desenvolver ações de acompanhamento às famílias, crianças, adolescentes e idosos em vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento social da população vulnerabilizada devido a pobreza e extrema pobreza.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	Unidade	1	2	
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	Unidade	1.301	1.040	
Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	Unidade	2.192	1.753	
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	Unidade	2.400	2.600	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	0,00	1,00	0,00	0,00
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	50	65	70	76

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	50	119	120	150
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	600	640	660	700
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>14.719.936,30</b>	

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei 006-2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
<b>ALTERAÇÃO</b>		<b>X</b>		
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.17	
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08	
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	241	
PROGRAMA	JARDINÓPOLIS EM AÇÃO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0022	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.080	
<b>Produto: Parcerias realizadas</b>				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
8		Unidade		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
2	2	2	2	8
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 6.041.411,55</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
1.250.411,55	2.082.000,00	1.455.000,00	1.254.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**Alterado pelo Projeto de Lei 006-2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

**ALTERAÇÃO X**

**JARDINÓPOLIS**

**EXERCÍCIO: 2024**

**PROGRAMA: Jardinópolis em ação**

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**Nº 0022**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

**Fundo Municipal da Assistência Social -FMAS**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL :**

**Nº02.12**

**OBJETIVO:**

Fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir a ruptura de seus vínculos, criando alternativas de renda e desenvolver ações que possibilitem a promoção, garantia e defesa de direitos humanos e de cidadania a população em situação de vulnerabilidade de risco pessoa e social.

**JUSTIFICATIVA:**

Necessidade de desenvolver ações de acompanhamento às famílias, crianças, adolescentes e idosos em vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento social da população vulnerabilizada devido a pobreza e extrema pobreza.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	Unidade	1	0
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	Unidade	1.301	70
Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	Unidade	2.192	120
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	Unidade	600	660
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>3.365.000,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

**Alterado pelo Projeto de Lei 006-2024**



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2024</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.17</b>
FUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>08</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA AO IDOSO</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>241</b>
PROGRAMA	<b>JARDINÓPOLIS EM AÇÃO</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0022</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.080</b>
Produto: Parcerias realizadas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<b>2</b>	<b>Unidade</b>

<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 1.455.000,00</b>
--	-------------------------

Alterado pelo Projeto de Lei 006-2024



Decretos



TERRA DA MANGA

# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO N.º 7191/2024 =DE 02 DE ABRIL DE 2024=

### **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 4925 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 5041/2024".....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO Nº. 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito adicional especial no valor de **R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)**, sob as seguintes codificações:

<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>17 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>	
08.241.0022.2.080 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	
3.3.50.43.00.91.0510 - Subvenções Sociais -----	<b>R\$288.000,00</b>

**ARTIGO 2º.** A abertura de crédito especial constante do artigo anterior será coberta através de parte do saldo bancário da Conta Corrente nº 110280-X, da agência 2211-X, do Banco do Brasil S/A, na importância de **R\$ 288.000,00=(duzentos e oitenta e oito mil reais)**.

**ARTIGO 3º.** Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 4995 de 13 de setembro de 2023 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de abril de 2024.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:062579  
97801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.04.02 16:08:28 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE ABRIL DE 2024.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2024.04.02 16:14:04 -03'00'

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



## Portarias



TERRA DA MANGA

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

**P O R T A R I A N.º 167/2024**  
**=De 02 de abril de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando sob n.º 3.866/2024, no tocante à necessidade de se efetuar a constituição de uma COMISSÃO DE AVALIAÇÃO com a finalidade de **aferrir o valor de aluguel do imóvel urbano localizado à Rua Higino Marchiό, nº 37, para fins de locação, destinado para sede do SAD (Serviço de Atenção Domiciliar);**

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: que a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do imóvel, acima referenciado, passa a ser composta pelos seguintes membros, a saber:

1. ANA MARIA DOS REIS ALVES - CPF 049.204.518-65
2. RAFAEL AUGUSTO DA SILVA - CPF: 312.593.828-77
3. CYNIR SAUD NETO - CPF 387.398.638-83

**Referida Comissão deverá apresentar, no prazo de até cinco dias, laudo circunstanciado de seu trabalho, cujos serviços serão remunerados pelo valor correspondente a R\$ 882,63, e correrão por conta de verba própria constante do orçamento municipal vigente, suplementada se necessário for.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 02 de abril de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:062579978

01

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2024.04.02 15:28:46 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE ABRIL DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:034556

23808

Assinado de forma digital por

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Dados: 2024.04.02 15:47:26

-03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



## Atos de Pessoal

## Extrato de Acúmulo de Cargo



Terra da Manga

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br) PABX (16) 3690-2900**Secretaria Municipal de Educação**

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro

CEP: 14.680-00

Jardinópolis – S.P.

Telefones: (16)3690-2936/2941

E-mail: [educacao@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:educacao@jardinopolis.sp.gov.br)

**Despacho de Diretora de Escola referente à acumulação legal de cargos por professores da rede pública municipal de ensino, expedido com base no artigo 64, inciso I do Decreto 17.320/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97 e CLT:**

**E.M.E.I. *Emília Melo Marconi***

**Nº 37/2024 – Isabel Cristina Martins Felipe**, R.G. nº 9.873.292, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na E.M.E.I. *Emília Melo Marconi*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho – S.P.

**Nº 38/2024 – Izaura das Graças Pascoal Carvalho**, R.G. nº 13.070.940, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na E.M.E.I. *Emília Melo Marconi*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho – S.P.

**Nº 39/2024 - Maria Ângela Riul Perissê**, R.G. nº 18.487.790-8, professora efetiva, acumula cargo de PEB I do Processo Seletivo na E.M.E.I. *Emília Melo Marconi*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho – S.P.

**E.M.E.I. *Gabriel Gibrim Pedro***

**Nº 40/2024 – Lidiane Alves Cavalari Garcia**, R.G. nº 33.629.713-0, PEB I na C.E.I. *João Cruz Moreira*, da rede pública municipal de ensino de Ribeirão Preto – S.P., Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto – S.P., acumula cargo de PEB I na E.M.E.I. *Gabriel Gibrim Pedro*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho – S.P.

**E.M.E.I. *Padre Gisberto Pugliesi***

**Nº 41/2024 – Fátima Carvalho Pegoraro**, R.G. nº 18.424.983, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na E.M.E.I. *Padre Gisberto Pugliesi*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho – S.P.

**Nº 42/2024 – Simone Daniela Lurenti**, R.G. nº 24.157.089-X, PEB I na E.E. *Esplanada da Estação*, da rede pública municipal de ensino de Ribeirão Preto – S.P., Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto – S.P., acumula cargo de PEB I na E.M.E.I. *Padre Gisberto Pugliesi*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho – S.P.



Terra da Manga

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br) PABX (16) 3690-2900

**Nº 43/2024 – Regiane Karina Ferreira de Andrade Freitas**, R.G. nº 32.192.133-1, PEB I na Creche *Ana Violim Gandolfi*, da rede pública municipal de ensino de Brodowski – S.P., Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto – S.P., acumula cargo de PEB I na E.M.E.I. *Padre Gisberto Pugliesi*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho – S.P.

Jardinópolis, 02 de abril de 2024.



**Licitações e Contratos**

**Comunicados**

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis  
Departamento de Licitações  
Convocação**

Processo 155/2023 Pregão Eletrônico 70/2023 Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares e medicamentos. Devido ao descumprimento contratual pela empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CASTRO OLIVEIRA LTDA ME, ficam convocados os remanescentes interessados nos itens 208, 209, 210, 211 e 213 (SERINGAS) respeitando a ordem de classificação.

Processo 238/2023 Pregão Eletrônico 102/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de divisórias de prédios vinculados a Secretaria Municipal da Educação. Devido ao descumprimento contratual pela empresa MGVT SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP, ficam convocados os remanescentes interessados nos itens 01 a 05 respeitando a ordem de classificação.

Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

.....

# EXPEDIENTE

---

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

---

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

---

## CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

---

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

---

## EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

---

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

---

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

---

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

---

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

---

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

---

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

---

## ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

---

## IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017